AUT. 10
FL. 11

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 7512 Pág: C-2
26 FEV. 2016

LEI Nº 011/2016

Súmula:- Altera dispositivos da **Lei Municipal nº 119/14, de 05 de setembro de 2014**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º. O **Item 17 do artigo 1º da Lei Municipal nº 119/14, de 05 de setembro de 2014**, passa a vigorar com a seguinte redação:

17	665,47 m²	Rua Liberato Nolli, **situado no Loteamento Residencial Solar da Toscana.** Conforme Matrícula nº 22.289 do C.R.I. do 2º Ofício desta Comarca.	Lote nº 09 da Quadra nº 10	R$ 47.000,00

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições da **Lei Municipal nº 119/14, de 05 de setembro de 2014**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores em contrário.

Município de Apucarana, em 25 de fevereiro 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal